ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 08 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2

Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 VaValor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCINDO ZANCOPÉ- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027,12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAM - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 11
Com área total de 3.619,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 08 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2

Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.358,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Praça 1

Com área total de 457,06 Valo Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - TRAVENÇOLO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.215,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO QUEIROS - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SOL NASCENTE

Área Institucional 2
Com área total de 3.368,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO QUEIROS - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SOL NASCENTE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.981,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 2
Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCINA MARIA AP. BOTINO VIZOTTO - JARDIM MONTE VERDE

Área Institucional 3
Com área total de 1.906,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ GONZAGA FALCÃO NETO - JARDIM MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.364,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GIL JOSÉ LACERDA REZENDE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITINICK - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3
Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 4
Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 5
Com área total de 2.334,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027.12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAN - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ANTONIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 8
Com área total de 2.485,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZÉBIO AUGUSTO TIDEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 9
Com área total de 1.041,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADOLFO ZAMBONE - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 10
Com área total de 3.624,42 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSE MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 11
Com área total de 3.619,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 314,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP_____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Terreno Prefeitura 1
Com área total de 1.638,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Sistema de Lazer
Com área total de 717,86 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2

Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Area Institucional 1

Com área total de 1.851,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - FERRARÓPOLIS
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Com área total de 7.561,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
AREA INSTITUCIONAL 1
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/RUA MECHIADES NERY DE CASTRO - JARDIM FREI AURÉLIO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 1.773,81 M² \Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER
Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 28 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 VaValor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 24 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 05 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNCNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CAPITÃO ISAIAS RODRIGUES - JARDIM BRASIL

AREA INSTITUCIONAL 2
Com área total de 24.982,77 M²
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 1
Com área total de 3.749,54 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 2
Com área total de 7.202,30 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

SISTEMA DE LAZER 3
Com área total de 4.330,39 M²
Localizada na Rua/Bairro: PROFESSOR JOÃO ANTONIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022.**

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 05 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 05 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2

Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 10 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.358,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 12 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 12 de 12 abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1
Com área total de 2.866,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AMPLIAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 1.146,06 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CORUJA - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 3
Com área total de 1. 446,29 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 4
Com área total de 1.491,68 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CANÁRIO/GAR 030

Sistemna de Lazer 5
Com área total de 975,14 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: CANÁRIO/GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 14 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 2
Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Área Institucional 3
Com área total de 1.906,07 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ GONZAGA FALCÃO NETO - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 27 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 3

Com área total de 2.401,28 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Área Institucional 2

Com área total de 1.236,34 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1

Com área total de 4.418,85 VaValor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA VER. ANIZIO TELLES - DISTRITO INDUSTRIAL II - LUCIO OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 20 de abril de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2
Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3
Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4
Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO GOMES BALLERA - JARDIM BRASIL

Área Institucional 2
Com área total de 24.982,77 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 1
Com área total de 3.749,54 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: JOÃO ANTÔNIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 2
Com área total de 7.202,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: JOÃO ANTÔNIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 3
Com área total de 4.330,39 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ROSÁRIO MARTINS - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 2.853,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Área Institucional 2

Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 1.508,20 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/TOKUJI HIROTA - RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS SEBASTIÃO DE MATTOS

Área Institucional 2

Com área total de 7.130,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA TOKUJI HIROTA/JOEL RENÉRIO MINHO - RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS SEBASTIÃO DE MATTOS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2

Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2
Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

Com área total de 7.561,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
AREA INSTITUCIONAL 1
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/RUA MECHIADES NERY DE CASTRO - JARDIM FREI AURÉLIO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 20223

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada das área verdes

AREA INSTITUCIONAL 1
Com área total de 1.773,81 M² \Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

SISTEMA DE LAZER
Com área total de 873,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO - JARDIM JOÃO ZAPATA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer
Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1
Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Àrea Verde 1

Com área total de 6.364,15 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PAULO BELEI - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 1

Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JORGE KRUGNER - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 3

Com área total de 7.796,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ MEGANHA - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 4

Com área total de 6.438,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCINDO ZANCOPÉ - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de março de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 VaValor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 3

Com área total de 2.401,28 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Área Institucional 2

Com área total de 1.236,34 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2
Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1
Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2
Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 4.524,30 V Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA MIGUEL CHIQUINI - CONJ. HABITACIONAL CONJUNTO HABITACIONAL TAKEO TOYOTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 2
Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITNK- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6
Com área total de 3.027,12 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAM - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7
Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - RUA ANTÔNIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2

Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1
Com área total de 2.004,53 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Institucional 2
Com área total de 3.598,32 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 1
Com área total de 7.915,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI- RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 2
Com área total de 9.125,99 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JURACY CESTARI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 3
Com área total de 7.766,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2
Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo
Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4
Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5
Com área total de 1.538,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6
Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7
Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1
Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2
Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3
Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1
Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2
Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3
Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4
Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5
Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Praça 1

Com área total de 457,06 Valo Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - TRAVENÇOLO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDÊNCIAL PARQUE REAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1

Com área total de 4.418,85 VaValor do serviço a ser realizado: R$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA VER. ANIZIO TELLES - DISTRITO INDUSTRIAL II - LUCIO OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 2
Com área total de 1.146,06 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CORUJA - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 3
Com área total de 1. 446,29 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 4
Com área total de 1.491,68 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CANÁRIO/GAR 030

Sistemna de Lazer 5
Com área total de 975,14 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: CANÁRIO/GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	**00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V,Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Terreno Prefeitura 1
Com área total de 1.638,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Sistema de Lazer
Com área total de 717,86 M² Valor do serviço a ser realizado: R$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços **nº 00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços **nº 00100/2022.**

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabeleciada.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 1713

PEDIDO DE COMPRA Nº: 00943/23	FICHA: 611	DATA: 06/03/2023 DATA EMP.: 28/02/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº 2474 / 1
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000089	VENCIMENTO: 15/03/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	(OBS: COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO Nº 1595/23 CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO Nº 4.716/2023 1DOC) Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000136/22 SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES, CONFORME NOTA FISCAL N°89 (PARTE), ANEXA AO SUBEMPENHO N°1595/1.	Bruto **21.952,54** Desconto **2.102,80**

P.M. GARÇA
PAGO
14 MAR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido 19.849,74**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
21.952,54	21.952,54	21.952,54	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **19.849,74**

DESCONTOS

13	1114 51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	895,41	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	1.207,39

TOTAL DE DESCONTOS **2.102,80**

AUTORIZO

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS

TESOURARIA
BANCO Nº: 3801
CHEQUE Nº:

PAGUE-SE:

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 1713

PEDIDO DE COMPRA Nº: 00389/23	FICHA: 611	DATA: 06/03/2023 DATA EMP.: 06/02/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº** 1595 / 1

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22	DOCUMENTO: 000000000089	VENCIMENTO: 15/03/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00689/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000136/22 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES, CONFORME NOTA FISCAL N°89, ANEXA.	Bruto **95.000,00** Desconto **9.101,95**

P.M. GARÇA
PAGO
14 MAR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **85.898,05**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
104.500,00	95.000,00	95.000,00	9.500,00

VALOR A SER PAGO R$ **85.898,05**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	3.876,95	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	5.225,00

TOTAL DE DESCONTOS **9.101,95**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
89

Código de Verificação de Autenticidade
OEMDM6ZEQ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/02/2023 às 15:00:19

Chave de Acesso
1795241BNTTIWI0YS8H3805TEZIYXC4T

Criada em substituição à NFS-e 88

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigivel		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				16/02/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
615.539,670	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES - MÃO DE OBRA R$ 58.476,27- Materiais e equipamentos R$ 58.476,27, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 116.952,54

4,0803

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.10**		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas,		**3,8216%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 116.952,54	**R$ 0,00**	**R$ 58.476,27**	**R$ 58.476,27**	**R$ 2.234,73**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (58.476,27 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 6.432,39**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 108.285,42

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **89** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **OEMDM6ZEQ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Emp. 1595
$ 95.000,00

Emp. 2474
$. 21952,54

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	14/03/2023		
Valor Efetivado:	105.747,79		
Documento da Empresa:	004174		
Documento do Banco:	000151080	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **3B24D5E5D50555AF0BFCC2000 4**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 2063

PEDIDO DE COMPRA Nº: 00389/23	FICHA: 611	DATA: 17/03/2023 DATA EMP.: 06/02/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**1595**	**2**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000093		VENCIMENTO: 21/03/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00689/23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DOS TERRENOS PARTICULARES, CONFORME NOTA FISCAL Nº93, ANEXA.	Bruto **1.362,85** Desconto **132,72**

P.M. GARÇA
PAGO
21 MAR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **1.230,13**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
104.500,00	96.362,85	1.362,85	8.137,15

VALOR A SER PAGO R$ **1.230,13**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	57,76	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	74,96	

TOTAL DE DESCONTOS **132,72**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

GARÇA/SP, _____/_____/_____

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
93

Código de Verificação de Autenticidade
TUMNUHZEF

Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/03/2023 às 17:32:34

Chave de Acesso
1821183Q5JSZ6XRVJQD1IRA19TEJNVCC

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/03/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
7.172,9000	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS PARTICULARES - SERVIÇOS EXECUTADOS EM FEVEREIRO 2023 - MÃO DE OBRA R$ 681,43 - Materiais e equipamentos R$ 681,42, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 1.362,85

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.10**

	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas,	**4,0623%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.362,85	**R$ 0,00**	**R$ 681,42**	**R$ 681,43**	**R$ 27,68**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (681,43 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 74,96**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.260,21

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM FEVEREIRO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **93** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **TUMNUHZEF**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Emp. 1595

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	21/03/2023		
Valor Efetivado:	1.230,13		
Documento da Empresa:	004430		
Documento do Banco:	000151242	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **F424FE3E8DF555ABEAE772000 1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. N°: 3218

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº 3636 / 3
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000100	VENCIMENTO: 20/04/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°100, ANEXA	Bruto **85.319,44** Desconto **8.343,22**

P.M. GARÇA
PAGO
2 0 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido 76.976,22**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	126.574,26	85.319,44	41.122,89

VALOR A SER PAGO R$ **76.976,22**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	3.650,65	9008	9999.00.0.0.10.00 ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	4.692,57

TOTAL DE DESCONTOS **8.343,22**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
100
Código de Verificação de
HZBP2UEJ5
Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/04/2023 às 19:01:10
Chave de Acesso
1852885X0WRC3CJFIOG1MS1L8RFWW5F

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		GARCA-SP	GARCA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		00333064	00061943	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	SALA 02	CHÁCARA SALTINHO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	Ibitinga-SP		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	GARCA - SP	3516705		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
449.049,71	M	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 42.659,72 - Materiais e equipamentos R$ 42.659,72, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 85.319,44

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...	4.2788%	0000070000010	8129000		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 85.319,44	R$ 0,00	R$ 42.659,72	R$ 42.659,72	R$ 1.825,32	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (42,659.72 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.692,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 78.801,55

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇO PRESTADO EM MARÇO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **100** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HZBP2UEJ5**.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

Emp. 3636

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada: 0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ: 21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA	
Bairro:	CENTRO	CEP: 14940-097
Complemento:	SALA	

Dados do Crédito

Banco:	756	
Agência:	03188-7	
Conta:	000000140104-1	
Data de Efetivação:	20/04/2023	
Valor Efetivado:	76.976,22	
Documento da Empresa:	005437	
Documento do Banco:	000151819	Forma de Pagamento TED

Registro Autenticação: **6A2422424CF55542B8A442000 8**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 3219

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	**LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº**	**3636** / **2**	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000101		VENCIMENTO: 20/04/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO. CONFORME NOTA FISCAL N°101, ANEXA	Bruto **8.399,87** Desconto **821,40**

P.M. GARÇA
PAGO
2 0 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **7.578,47**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	41.254,82	8.399,87	126.442,33

VALOR A SER PAGO R$ **7.578,47**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	359,41	9008	9999.00.0.0.10.00 ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	461,99

TOTAL DE DESCONTOS **821,40**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
101

Código de Verificação de
A7N5F7FJL

Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/04/2023 às 19:08:22

Chave de Acesso
1852916FN5S1CRCC6E4W7DCRM5AMI59

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
44.209,860	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 4.199,93 - Materiais e equipamentos R$ 4.199,94, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 8.399,87

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.2788%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 8.399,87	**R$ 0,00**	**R$ 4.199,94**	**R$ 4.199,93**	**R$ 179,71**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (4,199.93 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 461,99**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 7.758,17

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇO PRESTADO EM MARÇO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **101** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **A7N5F7FJL**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Emp. 3636.

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	20/04/2023		
Valor Efetivado:	7.578,47		
Documento da Empresa:	005438		
Documento do Banco:	000151820	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **6524F9DDAC5555C9423FF2000 8**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 3220

PEDIDO DE COMPRA Nº: 00389/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/02/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº 1595 / 3

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22	DOCUMENTO: 000000000103	VENCIMENTO: 20/04/2023

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00689/23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DOS TERRENOS PARTICULARES NO MÊS DE MARÇO, CONFORME NOTA FISCAL Nº103, ANEXA	Bruto 3.211,58 Desconto 314,05

P.M. GARÇA
PAGO
20 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido 2.897,53**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
104.500,00	99.574,43	3.211,58	4.925,57

VALOR A SER PAGO R$ **2.897,53**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	137,41	9008	9999.00.0.0.10.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	176,64

TOTAL DE DESCONTOS **314,05**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
103

Código de Verificação de
J6RFTVFNV

Data e Hora de Emissão da NFS-e
10/04/2023 às 13:32:13

Chave de Acesso
1860679VP54S0MC3EWISK3JNGFZK2PR7

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		GARCA-SP	GARCA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				10/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		00333064	00061943	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	SALA 02	CHÁCARA SALTINHO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	Ibitinga-SP		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	GARCA - SP	3516705		

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
16.903,030	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS PARTICULARES - SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO 2023 - MÃO DE OBRA R$ 1.605,79 - Materiais e equipamentos R$ 1.605,79, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 3.211,58

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...	4.2788%	0000070000010	8129000		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.211,58	R$ 0,00	R$ 1.605,79	R$ 1.605,79	R$ 68,71	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (1,605.79 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 176,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Liquido da NFS-e: R$ 2.966,23

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **103** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **J6RFTVFNV**.

Data ____/____/_____ **CPF/RG** _____ **Assinatura** _____

Emp. 1595

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	20/04/2023		
Valor Efetivado:	2.897,53		
Documento da Empresa:	005439		
Documento do Banco:	000151821	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: **1B2454155905554280466200 0 0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6603
e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº: 3221

PEDIDO DE COMPRA Nº: 01013/23	FICHA: 611	DATA: 17/04/2023 DATA EMP.: 06/03/2023	LIQUIDAÇÃO / SUBEMPENHO Nº	3636	/ 1
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000136/22		DOCUMENTO: 000000000102		VENCIMENTO: 20/04/2023	

NOME: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI — 21.366.914/0001-40 — CÓDIGO: 40135
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA — IBITINGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01423/23 REREFENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS ÁREAS VERDES INSTITUCIONAIS, LAZER, PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME NOTA FISCAL N°102, ANEXA	Bruto **32.854,95** Desconto **3.212,82**

P.M. GARÇA
PAGO
2 0 ABR. 2023
TESOURARIA

ES - Estimativa — **Líquido** **29.642,13**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
167.697,15	32.854,95	32.854,95	134.842,20

VALOR A SER PAGO R$ **29.642,13**

DESCONTOS

13	1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	1.405,80	9008	9999.00.0.0.10.00 ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID/	1.807,02

TOTAL DE DESCONTOS **3.212,82**

AUTORIZO	TESOURARIA	PAGUE-SE:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	BANCO Nº: 3801 CHEQUE Nº:	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP: _____/_____/_____.

NOME:
CNPJ/CPF:

ELABORADO POR: Joice Aparecida d

...ANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
102
Código de Verificação de
U3ZADVHR3
Data e Hora de Emissão da NFS-e
05/04/2023 às 17:37:07
Chave de Acesso
1858625U0GN1YIC1VYRI3ECE046BHFAO

Criada em substituição à NFS-e 99

Para certificação da autenticidade acesse https://www.ibitinga.sp.gov.br/nfe, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**GARCA-SP**	**GARCA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				03/04/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
21.366.914/0001-40		**00333064**	**00061943**	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA MARIA ANTONIA SIRIANI MAIDA, 0180	**SALA 02**	**CHÁCARA SALTINHO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14943-122	**Ibitinga-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
44.518.371/0001-35			**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
17402-001	**GARCA - SP**	**3516705**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
173920,81	M²	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES - MAO DE OBRA R$ 16.427,48, Materiais e equipamentos R$ 16.427,47, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022, ART 121 a 123.	0,1900	R$ 32.854,95

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10	**Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, p...**	**4.2788%**	**0000070000010**	**8129000**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 32.854,95	**R$ 0,00**	**R$ 16.427,47**	**R$ 16.427,48**	**R$ 702,90**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (16,427.48 x 11.00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.807,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 30.345,03 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 -
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDICITRUS 756 - AGÊNCIA: 3188- C/C 140.104-1

RECEBI(EMOS) DE **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **102** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **U3ZADVHR3**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

Emp. 3636.

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa:	MUNICIPIO DE GARCA	Conta debitada:	0060-00000001-6

Dados do Favorecido

Favorecido:	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBAN	CPF/CNPJ:	21.366.914/0001-40
Endereço:	AV DOUTOR VICTOR MAIDA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	14940-097
Complemento:	SALA		

Dados do Crédito

Banco:	756		
Agência:	03188-7		
Conta:	000000140104-1		
Data de Efetivação:	20/04/2023		
Valor Efetivado:	29.642,13		
Documento da Empresa:	005440		
Documento do Banco:	000151822	Forma de Pagamento	TED

Registro Autenticação: F724E8E3124555AFA3A002000 9